



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 34/2016.

*"Que o Poder Executivo, analise as possibilidades legais e financeiras de abrir vagas para estagiários na Prefeitura Municipal de Fundão/ES, fazendo uso da lei 11.788/08."*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup>. INDICAR a Chefe do Executivo Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis:

**"QUE O PODER EXECUTIVO, ANALISE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE ABRIR VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES, FAZENDO USO DA LEI 11.788/08."**

A presente indicação objetiva atender aos estudantes e a população visando à preparação para o mercado de trabalho produtivo de educandos que estão frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial dentre outros, uma vez que a experiência em estágio é primordial para a formação do aluno, considerando que cada vez mais são requisitados profissionais com habilidades e devidamente capacitados.

Diante do exposto, pede-se que sejam voltados todos os esforços para que seja efetivada a abertura de processo para vagas de estágio na Prefeitura de Fundão.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de Maio de 2016.

**MARCOS DOS SANTOS**

**VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**